



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO N° 22/2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Araputanga/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade, de acordo com as seguintes categorias, conforme a Lei Municipal nº 679/2006.

Representando a Diretoria

Presidente: Elenir dos Santos Ferreira

1ª Secretária: Elaine Regina Franco Magro

2ª Secretária: Ana Lúcia Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Educação

Lindinalva de Souza Andrade

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daiane Souza Lima

Suplente: Eliene Xavier de Lima

Representante da Assessoria Pedagógica de Araputanga

Titular: Alcione Ferreira da Silva Queiroz

Suplente: Aparecida Damião de Carvalho

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Mônica Ferreira dos Santos

Suplente: Marli Dias Souza Silva

Representante da Subsele do Sintep/Araputanga

Titular: João Rodrigues de Souza

Suplente: Suzilei Barbosa da Silva

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br

9



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Representante dos Pais dos alunos da Rede Estadual de Ensino

Titular: Ana Lúcia Ferreira Chaves

Suplente: Elizandra Maria Maia Babinski

Representante de Pais da Rede Municipal

Titular: Elza Dias de Oliveira Carvalho

Suplente: Jones da Silva Oliveira

Representante dos Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual

Titular: Amanda de Oliveira Manso

Suplente: Luiz Ricardo Santiago Schiavinato

Representante dos Professores da Rede Estadual

Titular: Marlene das Graças Dias

Suplente: Sandra Aquino de Queiroz

Representante dos Professores da Rede Municipal

Titular: Sebastiana Evangelista Correa

Suplente: Zélia Pereira Reboli

Representante dos Profissionais da Educação Municipal

Titular: Elenir Ferreira dos Santos

Suplente: Mirian Furtado Bento dos Anjos

Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Titular: Vanilton Soares de Sousa

Suplente: Francisco José Soares

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Ricardo Ribeiro

Suplente: Rafaela Trevisan

Representante da Instituição de Ensino Privada – Educação Básica

Titular: Cristiane Oliveira Colssi Bernhardt

Suplente: Milton Ribeiro de Paiva

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br

4



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Titular: Tatiane Patrícia Mathias Moreira Alcântara
Suplente: João Andrade Júnior

Representante da Instituição de Ensino Superior

Titular: Elaine Regina Franco Magro
Suplente: Jefferson Antonione Rodrigues

Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Marilda Araújo Goloni
Suplente: Vânia Rita de Cássia Gash Harris

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Rute de Laet e Soares
Suplente: Alice Bernardete Parra Merino

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Aparecido Batista
Suplente: Mizael Barreto

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araputanga - SISMARA

Titular: Adelson Luiz Batista
Suplente: Thiago Aparecido Alves dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros acima nomeados será por período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, sendo as funções exercidas de forma gratuita, não havendo remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br